



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Tribunal Pleno
5ª Av. do CAB, nº 560 - Centro - CEP: 41745971 -
Salvador/BA

fls. 1

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Processo nº: 0012017-10.2010.8.05.0000

CERTIFICO que transitou em julgado o acórdão de fls. 906/911, publicado no DJE de 26/11/2012, considerando-se publicado no primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/2006, consubstanciado pelo acórdão de fls. 958/963, publicado no DJE de 04/04/2013, considerando-se publicado no primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/2006, e pela decisão de fls. 1088/1090, contra a qual não houve recurso de acordo com a certidão de fl. 1096, da lavra da Diretora da Secretaria Especial de Recursos, e conforme Relação de Petições, Recursos Internos e Processos Vinculados de fl. 1100.

Salvador, 9 de julho de 2013

ASSINADO DIGITALMENTE
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO.